

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Nº do Processo: INX04/2026-SECULT

Órgão/Entidade: Secretaria de Cultura – Prefeitura Municipal de Tianguá/CE

Solução a ser contratada: Contratação de serviços de banda (MARCOS LESSA) para apresentação artística no evento CARNASERRA 2026



1. INTRODUÇÃO

Este Mapa de Riscos é uma ferramenta de apoio à gestão da contratação pública, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, e tem como finalidade **identificar, avaliar e propor medidas de mitigação para os riscos associados à contratação direta (inexigibilidade de licitação)** da banda CHICABANA, para apresentação artística no evento **CARNASERRA 2026**, promovido pelo Município de Tianguá/CE.

A inexigibilidade fundamenta-se na inviabilidade de competição, diante da contratação de artista consagrado, com apresentação única, intermediada por seu representante exclusivo. A contratação visa fomentar a cultura, atrair turistas, promover o lazer da população e movimentar a economia local durante o Carnaval. O evento será realizado em espaço público e contará com estrutura de palco, som, iluminação e segurança fornecida pelo Município.

2. TABELA DE RISCOS

Nº	Fase da Contratação	Tipo de Risco	Identificação do Risco	Prob.	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Mitigação	Plano de Contingência	Responsável
1	Planejamento da Contratação	Jurídico	Inadequação na justificativa da inexigibilidade de licitação	2	5	10	Justificativa clara e fundamentada com exclusividade comprovada e documentação completa	Readequação documental e nova publicação com justificativa robusta	Assessoria Jurídica / SECULT
2	Planejamento da Contratação	Técnico	Contratação de artista que não tem representatividade compatível com o evento	2	4	8	Escolha baseada em popularidade, histórico de público e alinhamento com o perfil do evento	Redefinição de atração artística, se houver tempo hábil	Comissão Organizadora / SECULT
3	Execução do Contrato	Operacional	Não comparecimento do artista na data e horário acordados	3	5	15	Cláusula contratual com penalidades, confirmação prévia e check-in do artista no município	Substituição emergencial por atração local ou reembolso parcial de despesas	Fiscal do Contrato / SECULT
4	Execução do Contrato	Logístico	Problemas no deslocamento da equipe artística (ex: voo cancelado)	3	4	12	Previsão de chegada com antecedência, apoio logístico do município e plano de transporte alternativo	Remanejamento de horário da apresentação ou substituição por atração reserva temporária	Comissão Organizadora / SECULT
5	Execução do Contrato	Ambiental	Geração excessiva de resíduos e poluição sonora no evento	3	3	9	Plano de gestão de resíduos, uso de som com controle de decibéis e orientação ao	Ações de limpeza imediata e reforço de equipes de apoio	Coordenação de Limpeza / Meio Ambiente

6	Execução do Contrato	Financeiro	Pagamento adiantado sem garantias contratuais adequadas	2	5	10	público Cláusulas claras sobre devolução em caso de não comparecimento, pagamento parcial após prestação do serviço	Ação de cobrança administrativa ou judicial, acionamento de garantia	Ordenador de Despesas / SECULT
---	----------------------	------------	---	---	---	----	--	--	--------------------------------

3. ESCALAS UTILIZADAS

Probabilidade (1 a 5):

1 – Raro | 2 – Pouco provável | 3 – Provável | 4 – Muito provável | 5 – Praticamente certo

Impacto (1 a 5):

1 – Muito Baixo | 2 – Baixo | 3 – Médio | 4 – Alto | 5 – Muito Alto

Nível de Risco:

É o produto entre **Probabilidade × Impacto**, variando de 1 (risco mínimo) a 25 (risco máximo). Impactos mais elevados indicam prioridade de atenção.

4. RESUMO

Este Mapa de Riscos tem como objetivo garantir maior segurança jurídica, previsibilidade e eficiência à contratação direta de apresentação artística. Os principais riscos identificados relacionam-se ao **não comparecimento do artista, problemas logísticos e falhas na formalização jurídica da inexigibilidade**. Para mitigá-los, recomenda-se um contrato detalhado, planejamento logístico com antecedência, suporte jurídico técnico e medidas ambientais preventivas.

5. APROVAÇÃO

Tianguá – CE, 23 de janeiro de 2026.


CLEONICE CARNEIRO JACINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

